

Nº: Gp877-IX
Proc.º: 30.06.03.10
Data: 21.04.2010

Assunto: Apresentação Proposta Decreto Legislativo Regional que visa introduzir uma alteração nos Concursos de Pessoal Docente

Senhor Presidente;
Senhoras e Senhores Deputados;
Senhor Presidente do Governo;
Senhoras e Senhores membros do Governo;

O Grupo Parlamentar do CDS-PP apresentou neste Parlamento um Projecto de Decreto Legislativo Regional que visa introduzir uma alteração cirúrgica nos Concursos de Pessoal Docente.

E a alteração proposta foi (e é) assumida como cirúrgica, dado que reconhecemos desde a génese o sucesso que o modelo vigente tem alcançado, nomeadamente com a introdução da prioridade de concurso por três anos e concomitante estabilização dos quadros docentes na nossa Região.

Deste modo, e reiterado este reconhecimento, tivemos a preocupação de não beliscar, quanto mais ferir, a filosofia e a arquitectura do modelo instituído.

Apesar disso, deparámo-nos com inesperadas incompreensões, mistificações, especulações e falsas questões no percurso que esta iniciativa encetou desde que entrou nesta Casa.

A alteração por nós proposta visa apenas e só introduzir uma nova prioridade concursal por seis anos, pensada para aqueles docentes que, por razões pessoais, familiares ou outras, aspirem a fixar-se numa das denominadas ilhas da Coesão.

E visa, por esta via, proteger o tecido social, cultural, relacional e intelectual de ilhas que o próprio Governo Regional admite como carenciadas de “massa crítica”.

Não visa, e é bom que isto fique claríssimo, substituir a prioridade já instituída do concurso por três anos.

Quem concorre actualmente por três anos ou por um ano para as ilhas da Coesão poderá continuar a fazê-lo exactamente da mesma forma. Há que desmistificar este ponto.

Quem, também por razões pessoais, familiares ou outras, interprete uma colocação por três anos numa dessas ilhas como um “sacrifício” deverá continuar a concorrer por esse período de tempo e não por outro superior, por razões óbvias.

O alvo da iniciativa do CDS-PP é bem outro, incompreendido por muitos, como resulta claro de vários dos pareceres sobre ela emitidos.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,



Sendo as ilhas da Coesão menos populosas que as restantes, torna-se quanto a nós justo, desejável e pertinente criar um mecanismo que propicie a possibilidade de fixar nelas aqueles que queiram efectivamente abraçar esse projecto de vida.

Resulta também claro que em quatro das cinco ilhas da Coesão existe apenas uma unidade orgânica, o que coloca a questão da mobilidade num patamar diferente das restantes ilhas. Por razões óbvias, a mobilidade dentro da mesma ilha é aqui impossível.

Resume-se numa fórmula simples: Sair daquela escola é igual a sair daquela ilha, o que não corresponde à realidade de outras ilhas onde há mobilidade interna. E não entrar naquela escola, significa não viver naquela ilha...

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

É também fundamental desmistificar outro argumento insistentemente utilizado e que só podemos interpretar como “má fé”:

Não visa esta iniciativa transformar as ilhas da Coesão numa espécie de “colónia penal” para docentes, nem mantê-los “amarrados” ou “obrigados”, ou “sacrificados”, bem pelo contrário. Esta é uma visão redutora e até subversiva.

Visa, isso sim, proporcionar a possibilidade de docentes, devidamente habilitados, se “amarrarem” sem sacrifício a um projecto de vida nessas ilhas.

Porém, a prioridade proposta é aberta e, feita a devida ponderação, a ela pode concorrer todo e qualquer docente que o queira voluntariamente fazer, sabendo de antemão quais são as regras, tal como sabem hoje.

Também por não excluir ninguém, não pode portanto, em circunstância alguma, rotular-se esta iniciativa de discriminatória ou proteccionista.

É que o concurso plurianual não é uma invenção nossa. É uma criação do Partido Socialista.

As acusações de perversão da graduação profissional e de restrição da mobilidade, defendidas como sacrossantas pelos sindicatos do sector, não nos podem portanto ser imputadas em abono da honestidade intelectual, embora defendamos claramente que elas se impunham em 2000 e que se impõem ainda nas ilhas da Coesão.

Senhor Presidente;
Senhoras e Senhores Deputados;

Outra mistificação que surgiu no percurso desta iniciativa tem a ver com “carências” e “incentivos”.

Mandam a racionalidade e o sentido de responsabilidade que seria leviano da nossa parte assumir aqui uma carência que não existe. É manifestamente claro que a oferta é superior à procura, não fazendo por isso sentido onerar a Região com ligeireza, atribuindo incentivos à fixação para “seduzir” aqueles que por si só não sabem se querem ou não estão suficientemente motivados para fazê-lo.



O mecanismo concursal por nós preconizado é mais que suficiente para perseguir o nosso objectivo que é outro: Permitir àqueles que sabem que querem fixar-se numa dessas ilhas e estão motivados para fazê-lo uma possibilidade de o fazerem!

Senhor Presidente;
Senhoras e Senhores Deputados;

Também é verdade que este debate está inquinado à nascença devido ao voto desfavorável já assumido pelo PS em sede de Comissão.

Não chegaremos, portanto, ao debate na especialidade.

Mas manda novamente a honestidade intelectual que, fosse o cenário diferente, retiraríamos a nossa proposta para o artigo 41º, porque reconhecemos que potenciará um factor agravado de precariedade.

Das audições efectuadas, dos pareceres lidos e da tramitação em Comissão, resultam três ilações que tenho o dever de referir hoje e aqui:

Primeiro – Os sindicatos do sector, presos pela visão corporativista a que estão obrigados e ao abrigo da posição desfavorável a que estão vinculados face à introdução dos concursos plurianuais em 2000, não podem ter agora uma inflexão de posição. Reconhecemos-lhes a coerência.

Segundo – Dos pareceres recebidos e da audição à Senhora Secretária Regional da Educação e Formação, resulta clara a incompreensão quase generalizada dos pressupostos e dos objectivos desta iniciativa. A insistência nos termos “amarrar”, “obrigar” e “sacrifício” é bem reveladora disso e merece o nosso veemente repúdio.

A incompreensão e a ignorância presencial das vivências invocadas são de facto uma “amarra” que condiciona o entendimento. É não compreender e renegar a existência de profissionais do sector que querem exactamente o inverso: Os tais que não se sentirão nem “amarrados”, nem “obrigados” nem “sacrificados” por poderem desenvolver a sua actividade na ilha da sua preferência.

Esta mistificação revela, que fique bem claro, que, mais uma vez, para o Partido Socialista, a “Coesão” é um frágil “conceito de papel”, do qual tem muitas dificuldades em sair, porque lamentavelmente essas ilhas são realidades remotas que os senhores conhecem apenas de visitas meteóricas.

Senhor Presidente;
Senhoras e Senhores Deputados;
Senhor Presidente do Governo;
Senhoras e Senhores membros do Governo;

Em suma, devo reiterar a convicção de que os pressupostos da nossa iniciativa se mantêm correctos:

Que as relações pedagógicas e institucionais saíam reforçadas e enriquecidas pela fixação de activos mais motivados e as escolas e as aprendizagens escolares nessas ilhas saíam beneficiadas;

Que as ilhas da Coesão beneficiariam com o acolhimento de pessoas que desejam lá fixar-se e integrar-se ou reintegrar-se socialmente.

Foi em resposta aos anseios destes que elaborámos esta iniciativa.

A sua aprovação (ou não) depende de todos neste Hemiciclo. Cada um fará as suas opções legitimamente.

A nossa é clara: Fixar “massa crítica” nas ilhas da Coesão é fundamental para que estas possam minorar a sua dependência e as suas fragilidades face às outras.

Toda a Região acabaria por colher benefícios disso.

O Deputado Regional



Paulo Rosa